Docusign Envelope ID: 96168B73-AA43-47AA-8E5C-DF1A1EA77C8D

administração fiduciária

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ENDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("AGE") - CNPJ/ME nº 43.120.657/0001-03 ("FUNDO")

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de dezembro de 2024, na sede da(o) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-033, na qualidade de instituição administradora do **ENDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº 43.120.657/0001-03 ("Administradora").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Marcos Wanderley Pereira; Secretário – João Panzarin.

III. CONVOCAÇÃO: Dispensada tendo em vista a presença de cotistas representando 100% das cotas subscritas.

IV. PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas. Presente ainda os representantes da Administradora.

V. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

(i) Aprovar a 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo: Os cotistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovam alterar determinadas características da 3ª (terceira) emissão de Cotas da Classe Única do Fundo, conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2024, a qual passa a vigorar com as seguintes características:

a) Nomenclatura: "Única";
b) Quantidade de Cotas: 190.000 (cento e noventa mil) cotas;
c) Data de Emissão: será a data da primeira integralização de Cotas;
d) Valor Unitário de Emissão: R$ 1.000,00, conforme parágrafo 2º do artigo 22 do Regulamento;
e) Valor Total da Oferta: R$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de Reais);
f) Possibilidade de cancelamento do ("Oferta");
h) Destinatário: aos atuais cotistas do Fundo;
i) Forma de integralização: as Cotas serão integralizadas pelo valor unitário de emissão, em moeda corrente naciona,l a medida em que ocorrerem chamadas para integralização por parte da Administradora nos termos do Regulamento e do Compromissos de Investimento;
j) Demais Características: conforme descritas no Regulamento do Fundo;

Os cotistas, neste ato; (a) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas e não possui quaisquer dúvidas sobre a emissão de cotas e autoriza a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas e (b) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os presentes conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado na presente AGE o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Av. Ataulfo de Paiva nº 153 | 5º e 8º andares | Leblon | Rio de Janeiro | CEP 22440-033
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 96168B73-AA43-47AA-8E5C-DF1A1EA77C8D

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:
Marcos Wanderley Pereira
B0EFD926E7334AF...
Marcos Wanderley Pereira
Presidente

DocuSigned by:
João Roberto Panzarin
15708187883C451...
João Panzarin
Secretário

DocuSigned by:
Marcos Wanderley Pereira
B0EFD926E7334AF...

DocuSigned by:
João Roberto Panzarin
15708187883C451...

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA

Marcos Wanderley Pereira

João Roberto Panzarin

Av. Ataulfo de Paiva nº 153 | 5º e 8º andares | Leblon | Rio de Janeiro | CEP 22440-033
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]